



RESOLUÇÃO Nº 070/2018 – CEPE/UNESPAR

Aprova a exclusão de inclusão de disciplinas na matriz curricular do curso de Pedagogia da UNESPAR *Campus* de Paranaguá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o inciso XX do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando as informações contidas no Protocolado nº 15.255.440-0

considerando a 4ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada nos dias 6 e 7 de novembro de 2018, em Paranaíba;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a exclusão da “Disciplina Higiene e Puericultura” e inclusão da “Disciplina Fundamentos da Educação Infantil”, para as turmas da matriz curricular em vigor até 2017 do Curso de Pedagogia do *Campus* de Paranaguá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranaíba, 6 de novembro de 2018.


Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar